

	<b>POLÍTICA</b>	<b>INTERNA</b>
TÍTULO <b>Política Corporativa de Segurança da Informação</b>	NÚMERO <b>01.021</b>	VERSÃO <b>07</b>
GESTOR <b>Segurança Corporativa</b>	DATA DE PUBLICAÇÃO <b>21/05/2015</b>	DATA DE REVISÃO <b>21/05/2015</b>
ABRANGÊNCIA <b>Agências, Departamentos, Empresas Ligadas</b>		

**Descrição:**

A **Política Corporativa de Segurança da Informação** tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Organização, mediante utilização de mecanismos de segurança da informação, balanceando fatores de risco, tecnologia e custo.
2. Garantir a proteção adequada das informações e dos sistemas contra acesso, modificação, destruição e divulgação não autorizados.
3. Assegurar que os ativos de informação sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas pela Organização, estando sujeitos à monitoração e auditoria.
4. Assegurar a participação dos **Funcionários** no Programa Corporativo de Conscientização e Educação em Segurança da Informação.
5. Garantir o cumprimento dessa Política e das Normas Corporativas de Segurança da Informação da Organização.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política Corporativa de Segurança da Informação, aprovada na RECA nº 1.762, de 9.5.2011, cuja última revisão, **com alterações**, foi registrada na ata da RECA **nº 2.347, de 23.03.2015**.

Banco Bradesco S.A.

Alexandre da Silva Glüher